



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 56

AUTO DE

Processo n.º 15001794-91-2021.

Penharia e Depósito de Bens.

1º VARA CÍVEL

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2022.
nesta Comarca de Gorica,

, onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,
expedido na ação de Execução Fisal
que Logenda do Estado de São Paulo.

move a Sr.º Luis Carlos Ricardo.
pela qual procedemos penhora

de bens abaixo descritos:

Os direitos do devedor sobre o veículo VW/nova
Vowage 1.6. City, placa OWTG 9222., ano -
2014, modelo 2014, placa, cor prata e ônibus
estadual, 04 portas, avaliado em R\$ 410.529,00

Feito(a) penhorar nomeei como fiel depositário(a)
Sr. Luis Carlos Ricardo.

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO